

LEI Nº 9.422, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Altera quantitativos de vagas constantes do ANEXO III-I e do ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE, ambos da Lei nº 6.655/07, que “*dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis*”.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos de vagas dos cargos abaixo relacionados, constantes no ANEXO III-I e no ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE, ambos da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III-I

Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga horária/Mês	Vagas
G.H.18-A	A	Engenheiro Civil - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200h	40
G.H.10	A	Apontador - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200h	2
G.H.11	A	Arquivista - Ensino Fundamental Completo	200h	10
G.H.11	A	Locutor Radialista - Ensino Fundamental Completo.	200h	1
G.H.12	A	Oficial de Serviços Armador - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200h	3
G.H.12	A	Oficial de Serviços Jardineiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200h	5
G.H.12	A	Oficial de Serviços Lanterneiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200h	1
G.H.11	A	Telefonista - Ensino Fundamental Completo.	150h	9
G.H.14	A	Fiscal de Pavimentação - Ensino Médio Completo.	200h	3



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Administração - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200h	10
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Contabilidade - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200h	5
G.H.18-A	A	Engenheiro de Operações Projetista - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente	200h	1
G.H.26	A	Técnico de Saneamento - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	150h	1

ANEXO III-II ÁREA DA SAÚDE

Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga horária/Mês	Vagas
G.H.26	A	Técnico de Laboratório - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente.	150h	38
G.H.26	A	Técnico de Enfermagem - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	150h	270
G.H.27	A	Assistente Social - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	100h	75
G.H.28	A	Farmacêutico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	100h	40
G.H.35	A	Dentista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	200h	60
G.H.36	A	Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	200h	55
G.H.28	A	Enfermeiro do Trabalho - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	100h	4



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

G.H.31	A	Médico Cirurgião Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Cirurgia Geral - Registro no Órgão Competente	Plantão 24h/semana	5
G.H.31	A	Médico Clínico Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Clínica Geral - Registro no Órgão Competente	Plantão 24h/semana	5
G.H.31	A	Médico Ortopedista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Ortopedia - Registro no Órgão Competente	Plantão 24h/semana	4
G.H.31	A	Médico Neurologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Neurologia - Registro no Órgão Competente	Plantão 24h/semana	9
G.H.31	A	Médico Pediatra Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Pediatria - Registro no Órgão Competente	Plantão 24h/semana	18

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VR2**VMX****36R****2E6**